



ACTA N.º 02/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 / 01 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19,15 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14 / 01 / 2010

| | |
|------------------------------------------------|----------------|
| CAIXA | 1.744,95 € |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 1.213.783,66 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 | 184.015,55 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 | 15.768,15 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350 | 4.445,30 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 | 35.146,20 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430 | 52.280,26 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 | 2.582,62 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750 | 1.232,88 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 | 2.471,22 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550 | 158,06 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 | 19.490,45 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006113350 | 14.026,31 € |
| B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 | 137.163,11 € |
| MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 | 16.282,37 € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 | 343.338,55 € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 | 334.604,43 € |
| B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 | 50.778,20 € |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES..... | 1.215.528,61 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS..... | 1.160.404,46 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 55.124,15 € |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta;-----
- 5) Confirmação do indeferimento de oito pedidos de atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do Regulamento Municipal respectivo; -----
- 6) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 7) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 8 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (Festa da Malha); -----
- 10) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Municípios do Distrito de Évora, no âmbito do Projecto “Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento aos Cidadãos”;
- 11) Proposta de aprovação do Projecto de Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças deste Município; -----
- 12) Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão de Acção Sócio-Educativa; -----
- 13) Proposta relativa à possibilidade de recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por via de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Divisão de Acção Sócio-Educativa; -----
- 14) Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento, por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Divisão de Acção Sócio-Educativa; -----
- 15) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 16) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----



- 17) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas; -----
- 18) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense; ----
- 19) Proposta de transferência de verba para o Clube BTT de Aguiar; -----
- 20) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense; -----
- 21) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses. -----

Sendo esta a primeira reunião em que se encontra a participar a senhora Vereadora Teresa Penetra, o senhor Presidente apresentou-lhe cumprimentos de boas vindas e formulou votos de felicidades no cargo que agora passou a desempenhar. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto adicional: -----

- 22) Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre este assunto, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número um relativa à reunião ordinária realizada no dia seis de Janeiro corrente. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que as comemorações do Feriado Municipal tiveram inicio no dia 12 de Janeiro, no Cine-Teatro Vianense, com a apresentação da peça de teatro “Nos cornos da vida”, da autoria do Alcaçovense João Fontes Ilhéu e levada à cena pelo Grupo Cénico da Sociedade União Alcaçovense. Os objectivos principais do programa das comemorações foram a valorização e o dar a conhecer o que existe no concelho. Todos os artistas e grupos que actuaram são do concelho de Viana sendo curioso que o Grupo de Teatro de Alcáçovas que existe há mais de trinta anos não tinha ainda actuado na sede do concelho. Ainda a propósito das comemorações, o senhor Presidente referiu que a Câmara reduziu substancialmente as despesas em relação ao ano anterior. -----

- O senhor Presidente informou que foi apresentado à Direcção Regional de Educação do Alentejo o projecto de arquitectura do futuro Centro Escolar de Viana do Alentejo que vai albergar o pré-escolar e o 1.º ciclo que actualmente funcionam em três espaços diferenciados. Após a análise, a Direcção Regional de Educação emitiu uma informação apontando que nalguns aspectos o projecto não cumpria a legislação em vigor e que noutros aspectos existiam mesmo lacunas. Tendo sido efectuadas pela referida Direcção Regional algumas recomendações, foi



realizada uma reunião no passado dia 15 de Janeiro na qual participaram Técnicos da Autarquia, representantes do Agrupamento de Escolas, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e os Arquitectos responsáveis pelo projecto. Foram esclarecidas algumas dúvidas existentes bem como as alterações finais a efectuar ao projecto.-----

- O senhor Vereador João Pereira sublinhou o mérito do envolvimento da comunidade educativa nesta matéria pois algumas das lacunas apontadas ao projecto existente são precisamente derivadas da falta desse envolvimento. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 15 de Janeiro, conjuntamente com o seu adjunto, participou numa reunião com o senhor Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

- Revisão do Plano Plurianual de Emergência de Protecção Civil; -----
- Correção do Plano segundo as orientações do Comando Distrital de Operações de Socorro; -----
- Submissão do Plano a consulta prévia após correção; -----
- Marcação de reunião com a Comissão Municipal de Protecção Civil para ponderação dos contributos resultantes da discussão pública; -----
- Actualização e confirmação de contactos dos responsáveis dos Serviços de Protecção Civil do concelho; -----
- Agendamento de uma acção de formação sobre as acções desenvolvidas no concelho pela Protecção Civil. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 18 teve inicio em Viana a reparação do pavimento de algumas artérias que se encontram em mau estado de conservação, agravado pelo mau tempo que ultimamente se tem feito sentir. Estas reparações só agora tiveram inicio dado que a máquina que as permite efectuar esteve avariada cerca de uma semana e meia. Hoje iniciaram-se trabalhos da mesma natureza em Alcáçovas. Após estas reparações perspectivam-se alguns arranjos nos locais em pior estado na Estrada Viana – S. Bartolomeu do Outeiro. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 18 de Janeiro, em Alcáçovas, teve lugar uma reunião com a senhora Directora Regional de Cultura – Dr.^a Aurora Carapinha, para avaliação da situação do Paço dos Henriques. Ficaram definidos os seguintes procedimentos:

- Por parte da Direcção Regional de Cultura, tentar recuperar os levantamentos arquitectónicos feitos anteriormente, em conjunto com a Câmara Municipal procurar esclarecer a propriedade do jardim, nomeadamente se se encontra ou não na mesma matriz



predial e tentar encontrar a melhor solução para uma futura candidatura à recuperação do imóvel; -----

- Por parte da Câmara Municipal, fazer chegar ao senhor Arquitecto Ramalho o trabalho realizado em parceria com a Associação dos Amigos das Alcáçovas, Associação Terras Dentro, Junta de Freguesia de Alcáçovas e Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Por parte da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia das Alcáçovas, procurar que sejam realizados alguns trabalhos de limpeza, manutenção e pintura dos espaços e edifícios, com a supervisão dos técnicos da Direcção Regional da Cultura, em simultâneo com os procedimentos anteriormente enunciados. -----

- O senhor Presidente informou ainda que foram entregues no Jardim de Infância de Aguiar 8 mesas e 16 cadeiras para substituição do mobiliário existente, o qual se encontrava completamente deteriorado. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

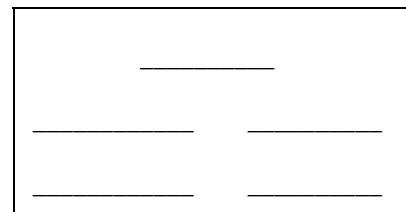
Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Confirmação do indeferimento de oito pedidos de atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do Regulamento Municipal respectivo – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa e após decurso do prazo da audiência prévia, a Câmara confirmou por unanimidade o indeferimento de 8 candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo, conforme intenção manifestada na acta da reunião de 21 de Dezembro de 2009:

- Alice Cardoso Andrade e Silva, Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia, indeferimento fundamentado no art.º 3.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento aplicável – Média de candidatura inferior a 14 valores; -----

- Cristina Isabel Branco Canha, Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, indeferimento fundamentado no art.º 3.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento aplicável – Média de candidatura inferior a 14 valores; -----

- João Paulo Pinto Rebocho, Licenciatura em Engenharia Civil, indeferimento fundamentado no art.º 3.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento aplicável – Média de candidatura inferior a 14 valores; --



- Nuno Alexandre Paquete Baioneta, Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, indeferimento fundamentado no art.º 3.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento aplicável – Média de candidatura inferior a 14 valores; -----
- Rui Filipe Grilo Penetra, Licenciatura em Informática, indeferimento fundamentado no art.º 3.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento aplicável – Média de candidatura inferior a 14 valores; -----
- Soraia Sofia Pereira Pires, Licenciatura em Engenharia Alimentar, indeferimento fundamentado no art.º 3.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento aplicável – Média de candidatura inferior a 14 valores;
- Adelaide de Jesus Pão Mole Dias, Licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia, indeferimento fundamentado no art.º 4.º, n.º 2.2, alínea c) do Regulamento aplicável – Não aproveitamento a todas as disciplinas, não concluiu a disciplina de Programação Multimédia; -----
- Sónia Cristina Rodrigues Penetra, Licenciatura em Ensino Básico – 1.º Ciclo, indeferimento fundamentado no art.º 4.º, n.º 3 do Regulamento aplicável – Não obteve aproveitamento escolar, repetiu matrícula em Matemática Básica II. -----

Ponto seis) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso a munícipes de Aguiar:

- Joaquim Manuel; -----
- Eugénio José; -----
- Inês da Piedade Mira; -----
- António José Teixeiera Arranhado; -----
- José Joaquim Pinto; -----
- Maria Fernanda Pelado; -----
- Lucinda Maria Gaió Quaresma Moço. -----

A senhora Vereadora Teresa Penetra solicitou que lhe seja dada a conhecer a relação dos munícipes que se candidataram à atribuição do cartão e que, por não cumprirem as normas regulamentares, não podem beneficiar do mesmo. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2 relativo à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo, no montante de 14.737,58 € -----



Ponto oito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 8 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 8 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas, no montante de 243.520,06 € -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (Festa da Malha) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Municípios do Distrito de Évora a importância de 619,66 € relativa à iniciativa “Festa da Malha”. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Municípios do Distrito de Évora, no âmbito do Projecto “Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento aos Cidadãos” – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência para a Associação de Municípios do Distrito de Évora das verbas decorrentes da assinatura do contrato de Parceria relativo ao Projecto “Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento aos Cidadãos”. -----

Ponto onze) Proposta de aprovação do Projecto de Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças deste Município – O senhor Presidente referiu que dada a limitação de prazo para reformulação do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, o qual terá que entrar em vigor a 1 de Maio próximo, só ontem foi possível enviar o respectivo projecto aos senhores Vereadores pedindo a sua compreensão para esse facto. Sublinhou que os técnicos da Câmara que mais directamente trabalharam nesta matéria e o seu adjunto, irão de seguida explicar a filosofia subjacente ao projecto em causa bem como as alterações mais significativas relativamente à proposta que foi aprovada pela Assembleia Municipal já neste mandato, antes de se conhecer a alteração legislativa que prorrogou o prazo até ao próximo dia 30 de Abril para a entrada em vigor da nova tabela de taxas e licenças. Quer o adjunto do senhor Presidente quer os dois técnicos presentes (Arq.º Pedro e Dr.ª Cláudia) apresentaram o Projecto de Regulamento. ----
No final o senhor Vereador José Jacinto congratulou-se com o articulado do art.º 10.º prevendo as isenções e reduções. -----

A senhora Vereadora Teresa, apesar de não ter tido tempo para analisar o projecto, referiu ser sensível às questões de limitação de tempo a que o Município está sujeito e por esse motivo disse votar favoravelmente. Contudo, solicitou que documentos desta natureza sejam entregues atempadamente. -----

Votado o Projecto de Regulamento foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----



Ponto doze) Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão de Acção Sócio-Educativa

– A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Acção Sócio-Educativa desta Câmara Municipal (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), nos termos dos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, pela Lei n.º 64-A/2008, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----

- A área de actuação do cargo a prover encontra-se definida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção actual. -----

- Os requisitos legais de admissão são os constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção actual conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção actual, a saber: -----

a) Trabalhadores públicos licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

- O requisito específico é a posse de Licenciatura em Animação Sócio-Cultural. -----

- O perfil exigido consiste na posse de conhecimentos técnicos especializados na área sócio-cultural, devidamente comprovados; conhecimentos teóricos e práticos ao nível das atribuições subjacentes ao cargo dirigente em causa; aptidão para o exercício de funções de direcção, gestão, coordenação e controlo; experiência comprovada de direcção de equipas de trabalho; capacidade de liderança; iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de definição de objectivos de actuação de acordo com os objectivos estabelecidos para a respectiva unidade orgânica. -----

- Nos termos do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção actual, o júri terá a seguinte composição: -----

Presidente – Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Vogais efectivos: - Dr. José Maria Lopes Costa Conde, Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Évora; e Professora Doutora Ana Cardoso Matos, Docente da Universidade de Évora (Departamento de História). -----

Vogais suplentes: - Dr.^a Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe da Divisão de Gestão e Equipamento de Acção Educativa da Câmara Municipal de Évora; e Professora Doutora Antónia Fialho Conde, Docente da Universidade de Évora. -----

- A selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e de entrevista pública. Os factores a ponderar em qualquer um dos métodos de selecção constarão de acta de reunião do respectivo júri. -----

- O aviso de publicitação do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a contar da publicação do respectivo aviso no Diário da República. -----

Ponto treze) Proposta relativa à possibilidade de recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por via de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Divisão de Acção Sócio-Educativa – O

senhor Presidente informou que de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, está prevista a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura em Sociologia para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Referiu que nos termos do n.º 4 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, este recrutamento se inicia sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O n.º 6 desse artigo estabelece que em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação da regra anteriormente referida e mediante parecer jurídico dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, pode a Entidade proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

Assim, não sendo aplicável à Administração Local a obrigatoriedade de parecer prévio dos membros do Governo, considerou-se que a competência para a emissão do referido parecer prévio, nos municípios, caberá à Câmara Municipal. -----

Assim, sob proposta do senhor Presidente, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, foi solicitada à Câmara a necessária autorização para, em



caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa, por aplicação da regra contida no n.º 4 do art.º 6.º da referida Lei, se possa proceder ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, utilizando um único procedimento concursal, uma vez que se prevê que para o caso em apreço possa ser inexistente o universo dos candidatos enquadráveis no n.º 4 do referido art.º 6.º. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o que lhe foi solicitado através da proposta do senhor Presidente. -----

Ponto catorze) Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Divisão de Acção Sócio-Educativa –

Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (Sociologia) da carreira de Técnico Superior, para o exercício de funções na Divisão de Acção Sócio-Educativa. -----

As funções a exercer são as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade. Desenvolvimento de funções que permitam responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio às famílias. Execução de diversos procedimentos inerentes à Acção Social Escolar. Promoção, concepção e dinamização de projectos na área sócio-educativa, garantindo a concretização das iniciativas planeadas. Planear e avaliar o funcionamento da Rede Social e respectivos planos de acção. Promover um Contrato Local de Desenvolvimento Social no Município. Coordenar o programa municipal de voluntariado. Conceber e acompanhar a metodologia conducente à Agenda 21 Local.



Acompanhar o processo de Orçamento Participativo Municipal. Conceber programas de Ocupação de Tempos Livres e elaborar candidaturas a programas do I.P.J.. Elaborar candidaturas a Programas Nacionais e Comunitários. Apoiar no processo de transferência de competências da Educação para o Município. Apoiar a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

O júri deste procedimento concursal terá a seguinte composição: -----

Presidente – Maria de Fátima Batista Cabecinha Gomes, Técnica Superior (área de Serviço Social) da Câmara Municipal de Évora. -----

Vogais efectivos – Cláudia Celeste Charrua Caeiro, Técnica Superior (área de Serviço Social) da Câmara Municipal de Évora, e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Nas faltas e/ou impedimentos, a Presidente do Júri será substituída pela vogal Cláudia Celeste Charrua Caeiro. -----

- São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. A nível habilitacional os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Sociologia, não havendo possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e/ou experiência profissional. -----

- Salvo para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Selecção, sendo de carácter eliminatório e com as ponderações de 50%, 25% e 25%, respectivamente. -----

- A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos três métodos de selecção, expressa numa escala de zero a vinte valores. -----

- A Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma escrita e será de realização individual, valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por perguntas de desenvolvimento e ou directas, com duração de duas horas e com possibilidade de consulta. -----

- Avaliação Psicológica (AP) – Com o objectivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a



ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e terá ponderação de 25%. -----

- A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 25%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

- Caso existam mais de 50 candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a Prova de Conhecimentos (PC) com as características supra definidas, sendo valorada em 60%, em conjunto com a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) com os parâmetros supra definidos, valorada em 40%. Neste caso, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

- No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos anteriormente enunciados: Avaliação Curricular – Ponderação de 60% e Entrevista de Avaliação de Competências – Ponderação de 40%. -----

- A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores. -----

- Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

- A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de



desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Terá ponderação de 60% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP + AD)/4$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 40%. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o respectivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação em Diário da República; Na página electrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt), por extracto, a partir da data de publicação no Diário da República; Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- **Associação Equestre de Viana do Alentejo** (4.º trimestre de 2009):
 - Ballet – 678,00 €



- Sevilhanas – 372,00 €
- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense** (4.º trimestre de 2009):
 - Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” – 510,00 €
 - Ballet – 606,00 €
- **Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”** (4.º trimestre de 2009):
 - Grupo Seara Nova (adultos) – 243,00 €
 - Grupo Seara Nova Juvenil – 252,00 €

No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido, foi deliberado com quatro votos favoráveis transferir para o **Clube dos Trabalhadores de Alcáçovas** a importância de 276,00 € relativa ao 4.º trimestre de 2009.

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as

seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Alcáçovas Atlético Clube:**
 - Damas – 660,00 €
- **Grupo Associativo de Jovens de Aguiar:**
 - Paintball (1.ª tranche) – 1.200,00 €
 - Transporte – 1.704,00 €
- **Sociedade União Alcaçovense** (3.º e 4.º trimestres de 2009):
 - Tiro – 660,00 €
 - Ténis de Mesa – 756,00 €
- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense:**
 - Judo – 294,00 €
 - Judo / transporte – 276,00 €

No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido, foi deliberado com quatro votos favoráveis transferir as seguintes verbas para o **Sport Club Alcaçovense**:

- Futebol (2.ª tranche) – 3.552,00 €
- Futsal (2.ª tranche / treinadores) – 2.400,00 €
- Futebol Sénior (2.ª tranche) – 1.776,00 €
- Futsal (2.ª tranche) – 6.000,00 €



Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a importância de 250,00 €, como comparticipação nas despesas de aluguer de aparelhagem de som para a festa do 15.º aniversário, realizada a 3 de Julho de 2009. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 250,00 € para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, como comparticipação nas despesas de aquisição de uma aparelhagem de som. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para o Clube BTT de Aguiar – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube BTT de Aguiar a importância de 500,00 €, referente a apoio anual. -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense – Sem a presença do senhor Vereador João Pereira por ter declarado o seu impedimento, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 3.000,00 € como comparticipação nas despesas de aquisição de uma carrinha. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Associação dos Amigos Aguiarenses: -----

- 750,00 € como comparticipação nas despesas da Festa de Nossa Senhora da Assunção, sendo 500,00 € para a iniciativa e 250,00 € para as despesas de aluguer de som (festa realizada de 31 de Julho a 2 de Agosto de 2009); -----

- 250,00 € como comparticipação nas despesas de aluguer de aparelhagem de som para a Festa dos Santos Populares, realizada no dia 27 de Junho de 2009. -----

Ponto vinte e dois) Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas – Com base numa informação da fiscalização, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas até 12 de Março de 2010, considerando que essa prorrogação teve efeitos a partir da data fixada para a conclusão da obra. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e quinze minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

| | |
|-------|-------|
| _____ | |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,